



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP
88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

141ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019 e Considerando as exceções do Decreto Municipal nº 2.106 de 10/07/2023, que dispõe sobre as ações voltadas à contenção de despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital.

Após a apresentação da documentação, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o(s) candidato(s) será(ão) empossado(s) através da assinatura do(s) respectivo(s) Termo(s) de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

Classificação	Nome	Cargo
05	SIRLANE APARECIDA BORGES	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Correia Pinto, 26 de Setembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito